



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. N°.: 1610, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional n° 102.188, CPF: 283.651.861-87, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>ADAIR VALDIVINO DE SOUZA</b>	CALDAS NOVAS-GO	05/12/2017	LEVAR ADOLESCENTE EM CALDAS NOVAS-GO PARA ENTREGAR PARA MÃE.	R\$ 40,00
	GOIÂNIA-GO	07/12/2017	IR ATÉ GOIÂNIA BUSCAR CONSELHEIROS QUE PARTICIPARAM DE CURSO PROLONGADO NO HOTEL KANANAUÊ.	R\$ 50,00
	CATALÃO-GO	08/12/2017	IR ATÉ O MUNICIPIO DE CATALÃO-GO PARA LEVAR O CARRO LOCADO E BUSCAR O CARRO DO CONSELHO TUTELAR.	R\$ 40,00
<b>TOTAL R\$: 130,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**